

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 56/2022

“Dispõe sobre a atualização cadastral de dependentes dos servidores da administração municipal.”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de verificação e atualização dos dados cadastrais de todos os servidores públicos municipais ativos, com o objetivo de adequar os dados existentes à legislação vigente e viabilizar a prestação das informações trabalhistas no sistema e-Social,

RESOLVE

Art. 1º Convocar os servidores municipais a seguir relacionados para atualização cadastral de dependentes para fins de dedução de Imposto de Renda, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1548, de 13 de fevereiro 2015, e suas posteriores alterações, sendo obrigatória a apresentação do comprovante de inscrição no CPF para os dependentes já cadastrados ou para a inclusão de novos dependentes.

§ 1º A atualização cadastral deve ser realizada no período de 25 de agosto a 10 de setembro de 2022, no Departamento de Recursos Humanos e Documentação.

§ 2º Os servidores que não apresentarem as informações até o dia 10 de setembro de 2022 terão os dependentes desconsiderados para fins de dedução no cálculo do Imposto de Renda Retido na Fonte realizado em folha de pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 24 de agosto de 2022.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br